



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 016/2015

INDICO A DOAÇÃO DO TERRENO PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINOS DE SORRISO – CTNS, LOCALIZADO AO LADO DO CENTRO DE ESPORTES UNIFICADOS – CEU.

DIRCEU ZANATTA – PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e à Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade da doação do terreno para o Centro de Tradições Nordestinos de Sorriso – CTNS, localizado ao lado do Centro de Esportes Unificados – CEU.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que em Sorriso, existem muitas famílias que fazem parte desta cultura.

Considerando é uma comunidade, que vem crescendo consideravelmente em Sorriso, e por isso, precisam do seu espaço.

Considerando que a cultura nordestina é muito forte em Sorriso.

Considerando que a Zona Leste, que abrange os bairros Vila Bela, Jardim Novos Campos, São Domingos e São Mateus, é um local onde muitas pessoas apreciam a cultura nordestina e também fazem parte dela.

Considerando ser uma reivindicação da comunidade sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 30 de maio de 2014.


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 017/2015

INDICAMOS INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO NA ESQUINA DA AVENIDA PERIMETRAL SUDOESTE COM AVENIDA NOÊMIA TONELLO DALMOLIN.

CLAUDIO OLIVEIRA – PR e VEREADORES, infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de redutores de velocidade e sinalização na esquina da Avenida Perimetral Sudoeste com Avenida Noêmia Tonello Dalmolin.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Público Municipal a instalação e conservação de áreas pertencentes ao Município objetivando a proteção da saúde, segurança e bem estar da população.

Considerando que naquele local não tem redutores de velocidade e a sinalização não é adequada com aquele cruzamento.

Considerando o grande tráfego de veículos pesados, de passeio bem como ciclistas e motos, e que perto daquele local se encontra um campus universitário com grande volume de estudantes.

Considerando que foi duplicado o restante daquela avenida e naquele cruzamento está oferecendo grande risco de acidentes devido a alta velocidade praticada pelos condutores em vista da duplicação da Avenida Noêmia Tonello Dalmolin, assim é dever do poder público antecipar-se para prevenir possíveis acidentes que trarão mais custos ao município bem como ao cidadão.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2015.


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador PDT


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


JANE DELALIBERA
Vereadora PR

